Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1184/14
Data: 5/11/14 Hora: 09:39
Ofício:
Aprovado na 31ª SO, realizada em 04.11.14 S/ adendo
Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 524 / 2014

Assunto: RUA LUCAS DA CRUZ CARVALHO

Bertioga, 04 DE NOVEMBRO de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A Avenida Lucas da Cruz Carvalho, importante via do bairro Indaiá, está necessitando urgentemente de intervenção por parte do Executivo Municipal.

A não-conclusão das obras do canal localizado no local em questão tem trazido inúmeros transtornos, não só para quem reside no entorno da via, bem como àqueles que a utilizam.

Tomado pelo mato (fotos anexas), o canal tem a água represada, servindo de criadouro de pernilongos e outros mosquitos. Além disso, o leito da avenida tem sofrido constante erosão o que tem ocasionado o assoreamento do canal e o estreitamento da via, oferecendo risco aos motoristas e pedestres que trafegam pelo local.

Independentemente do que causou a paralisação das obras no local, medidas precisam ser tomadas em benefício da nossa população, ainda que paliativas.

Isto posto, indico ao senhor Prefeito que determine ao setor competente da municipalidade providências imediatas no sentido de reforças o talude no entorno do canal para que não mais ocorra a erosão e o assoreamento e, ainda, roçada e limpeza do local e de seu entorno.

Consulto o Douto Plenário no tocante ao envio de cópia deste documento à Secretaria de Serviços Urbanos dando conta do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário









